

NOTAS EXPLICATIVAS / NATUREZA DAS CONTAS

Para melhor entendimento e análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras, apresentamos a seguir as **NOTAS EXPLICATIVAS** sobre os Demonstrativos de Prestação de Contas do **SERJUSMIG** dos períodos de: (01/09/2025 a 31/12/2025), e (01/01/2026 a 31/07/2026), a serem apresentados em A.G.E. de 12 de setembro de 2026.

RECEITAS

1ª) - RECEITAS DE MENSALIDADES -

Refere-se às mensalidades descontadas dos Servidores do Judiciário sindicalizados junto ao SERJUSMIG.

2ª) - RECEITAS DE ALUGUEIS -

Refere-se a receitas auferidas com a locação de 21 apartamentos no Residencial SERJUSMIG e também dos seguintes imóveis, a saber:

Localizados em Belo Horizonte: Av. Augusto de Lima 1860, Av. Amazonas, 2086 e, salas na Av. Augusto de Lima, 1376.

Localizada em Juiz de Fora: Sala na Rua Marechal Deodoro, 566.

Localizada em Pouso Alegre: Antiga sala da Regional.

3ª) - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS -

Refere-se a gastos efetuados pelo SERJUSMIG, os quais posteriormente são ressarcidos por terceiros aos cofres do Sindicato.

Ex.: Confecção de próteses para tratamento odontológico, venda de espaço no Jornal do Sindicato, patrocínio em eventos (Encontros e Congressos), bem como outras recuperações diversas.

4ª) - RECEITA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -

Refere-se á receita de diárias com hospedagem no Residencial Serjusmig, de associados em trânsito por Belo Horizonte. Diária simbólica visando apenas à manutenção e limpeza dos apartamentos pertencentes ao Sindicato.

5ª) - RECEITAS DE INTERMEDIações POSITIVAS -

Refere-se a comissões com intermediações Plano de Saúde Unimed.

6ª) - RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -

Refere-se aos rendimentos das aplicações no BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SICOOB-CREDJUS, e apropriação de Sobras Anuais de Capital também na Sicoob-Credjus.

7ª) - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS -

Estas contas registram receitas financeiras como juros por atraso no pagamento de boletos bancários e descontos recebidos.

DESPESAS

8ª) - *DESPESAS COM PESSOAL* -

O saldo da conta é resultante do somatório dos gastos com: Salários, Horas Extras, Adicional Noturno, Insalubridade, Contribuição Previdenciária, Seguros de Acidentes de Trabalho, Contribuição para Terceiros, FGTS, PIS s/ folha de pagamento, Vale Transporte, Férias, Abono de Férias, Medicina do Trabalho, 13º Salário, Auxílio Creche e eventual multa rescisória. O quadro de empregados do Sindicato é composto por 54 colaboradores com salário médio atual de R\$ 5.600,25 e carga horária média de 08 h diárias.

9ª) - *DESPESAS COM INSTALAÇÕES* -

A conta refere-se a gastos com: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Seguros, Impostos e Taxas Municipais, Conservação e Limpeza, Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Processamento de Dados, Despesas com Condomínio, Aluguel das Salas das Regionais Saúde, Aluguel das Regionais de Pouso Alegre, Manhuaçu e Patos de Minas, Reforma Predial e Sistema de Monitoração e Segurança Eletrônica.

10ª) - *DESPESAS COM COMUNICAÇÃO* -

Despesas com: Telefone, Correios, Jornal do Sindicato, Anúncios e Editais, Comunicação Áudio-Visual, Internet e Manutenção e Alojamento do Site do Sindicato.

11ª) - *DESPESAS COM MATERIAIS* -

Esta conta registra gastos com: Material de Escritório, Despesas c/ Xerox, Material Odontológico, Materiais Promocionais, Material de Divulgação e propaganda, Material de informática, Cartuchos e Toner para impressoras.

12ª) - *DESPESAS COM TRANSPORTE* -

A conta representa o somatório das despesas efetuadas com: Táxi, Estacionamento, Combustíveis, Manutenção de Veículos do Sindicato e Despesas com Viagens.

13ª) - *DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS* -

Registra nesta conta, o montante das despesas realizadas com serviços prestados por terceiros tais como: Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Assessoria Previdenciária, Pagamento a Administradora dos Imóveis e Outros gastos com serviços não especificados.

14ª) - *DESPESAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS* -

Esta conta engloba as despesas realizadas com: Atividades Esportivas e Culturais, Festas de Confraternizações, Doações a Associados, Doações para Tratamento Médico e Odontológico, Assistência Jurídica/Custas Processuais, Auxílio funeral, Congressos, Encontros, Manifestações, Contribuição para a FENAJUD, Assessoria técnica do DIEESE, Doações a outras Entidades e Atividades do N.A.S. e Processo Eleitoral Sindical.

15ª) - *DESPESAS BANCÁRIAS* -

A conta do grupo de despesas financeiras que representa gastos com Encargos e Taxas Bancárias e ainda das despesas com protesto de boletos por atraso em quitação de plano de saúde.

16ª) - DESPESAS COM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -

A conta registra os gastos realizados no Residencial SERJUSMIG tais como: faxina a cada novo hóspede, decoração e reparos em geral.

17ª) - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO -

A depreciação (perda pelo uso) de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência natural.

A referida perda de valor dos ativos, que têm por objeto bens físicos do ativo imobilizado das empresas, será registrada periodicamente nas contas de custo ou despesa (encargos de depreciação do período de apuração) que terão como contrapartida, contas de registro da depreciação acumulada, classificadas como contas retificadoras do ativo permanente ((RIR/1999, art. 305) Secretaria da Receita Federal).

18ª) - DESPESAS FINANCEIRAS -

Registra os gastos com juros por atraso em pagamentos diversos e taxas de emissão boletos bancários (reembolsadas quando do pagamento do plano de saúde via boleto).

19ª) - DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS -

Registra os gastos com participação de diretores e servidores em cursos e congressos realizados por entidades do cenário sindical nacional, visando o aprendizado e aperfeiçoamento da consciência sindical da categoria. A ainda com eventuais treinamentos ministrados a funcionários do sindicato.

20ª) - DESPESAS DIVERSAS -

Nesta conta, são feitos registros de despesas cuja natureza específica não se enquadra nas demais supracitadas, como por exemplo: Despesas c/ Remédios, Despesas c/ Multas e Infrações de Trânsito, Despesas com Cartórios, Despesas com Lanches e Refeições e Aquisição de Bens de Pequeno Valor.



Eduardo Mendonça Couto
Presidente

SERJUSMIG